Prefeitura Municipal de
BARROLÂNDIA
Mais trabalho e Desenvolvimento
Adm: 2013/2016

Lei nº 099/2013

Barrolândia 14 de maio de 2013

Dispõe sobre alteração do Anexo I do quadro de pessoal da saúde da Lei nº 065/2011 , de 15/08/2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barrolândia, Estado do Tocantins, aprova o referido Projeto de Lei nº099/2013, enviado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica alterado o nível de escolaridade dos cargos comissionados **Coordenador de Vigilância em Saúde e Coordenador da VISA (Vigilância Sanitária)** para o **Nível Médio.**

Art.. 2º - Os demais itens da Lei 065/2011 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

Barrolândia, TO 14 de maio de 2013.

Leila de Sousa Araújo Rocha
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de
BARROLÂNDIA
Mais trabalho e Desenvolvimento
Adm: 2013/2016

SANÇÃO DE LEI

Faço saber que eu Leila de Sousa Araújo Rocha Prefeita Municipal, **SANCIONO A LEI nº 099/2013,** oriunda do Projeto de Lei nº 099/2013

LEI Nº 099/2013 DE 14 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre Alteração do Anexo I do Quadro de Pessoal da Saúde da Lei nº 065/2011 de 15/08/2011 e dá outras providências.

Leila de Sousa Araújo Rocha
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no placard
Desta Prefeitura Municipal de Barrolândia – TO e demais órgãos competentes, a
Presente Lei para que surta seus efeitos legais.

Barrolândia – TO, 14 de Maio de 2013

Emilio Garrastazu Barros
Secretário Executivo de Administração.